



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 630, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, nomeada pelo Decreto nº 400/2015."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para análise da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, criada pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, passando a ser composta dos seguintes membros:

I - Nilo Sérgio de Oliveira – matrícula 2.116 – Secretaria da Fazenda;

II - Márcia Sato – matrícula 15.567 – Secretaria de Habitação;

III – Luiz Carlos de Castro Gonçalves – matrícula 5.243 – Secretaria de Trânsito;

IV - Alex Catapani – matrícula 17.756 – Secretaria de Urbanismo;

V - Luciana Kelly de Oliveira Silva – matrícula 6.479 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 400, de 17 de dezembro de 2015.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>
No Jornal Local <u>Diário de</u>
<u>Itard norte - Ed. 4879</u>